

## **PORTARIA Nº 1239, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047199/2009-15,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual SERGIO DE CAMPOS ENNES - ME, CNPJ – 09.012.756/0002-06, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Av. São José, 853 - Centro, CEP 12.209-621, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José dos Campos e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Guararema, Igaratá, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, Santa Branca, São Bento do Sapucaí e Tremembé no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**